



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Aloísio Santini

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em telefonia digital para a prestação de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com Interconexão comprovada pela ANATEL a ABR (Associação Brasileira de Telecomunicações) na cidade de Muzambinho/ Minas Gerais, com tecnologia SIP, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, operação e manutenção. O objeto abrange a disponibilização de linhas telefônicas digitais, TRIDÍGITO 153, TRIDÍGITO 199 E SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE 0800 DDG – DISCAGEM DIRETA GRATUITA, com plano de recebimento de ligações ilimitadas para fixo e celular de todas as operadoras, Chip de telefonia móvel com 4G e ligações ilimitadas conforme as especificações técnicas exigidas, visando atender às necessidades de comunicação da Prefeitura do Município de Muzambinho/ MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de telefonia fixa e móvel é imprescindível para restabelecer e assegurar a comunicação entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município de Muzambinho, bem como com a população e com outras instituições públicas. No momento, a Prefeitura encontra-se sem serviço de telefonia em funcionamento, o que tem comprometido o desempenho das atividades administrativas, dificultado o atendimento ao cidadão e prejudicado a articulação entre setores internos e externos.

Diante da ausência de um contrato vigente, torna-se urgente viabilizar a contratação de empresa especializada, que forneça linhas e planos compatíveis com as demandas institucionais, assegurando qualidade nas chamadas, cobertura adequada, suporte técnico e controle de consumo.

A medida é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, bem como atender aos princípios constitucionais da administração pública, em especial os da continuidade, eficiência e economicidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa foi elaborada com base nas demandas dos setores da Prefeitura, considerando a necessidade de retomada e modernização dos serviços de telefonia. Estão previstas, entre outras, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes quantidades: 25 portabilidades DID, serviço de PABX IP 160 aparelhos IP/Ata/headsets, locação de aplicativo móvel VOIP, minutos em ligações, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), 0800 DDG; Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), TRI-DIGITO; além de um segundo lote de para locação de chips de telefonia móvel.

6. FORMA DE ATENDIMENTO

O atendimento deverá ocorrer de forma contínua e abrangente, incluindo a instalação, ativação e manutenção das linhas e equipamentos, portabilidade de linhas já existentes bem como o fornecimento de suporte técnico, substituições e atendimento em regime de plantão ou sob demanda, de acordo com a criticidade dos serviços. A empresa contratada deverá assegurar a estabilidade e a qualidade das comunicações, com cobertura efetiva em todas as áreas de uso e prazos máximos de resposta em caso de falhas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a contratação proporcione maior eficiência na comunicação interna e externa da Prefeitura, garantindo conectividade adequada, agilidade no atendimento ao cidadão e melhor desempenho nas atividades administrativas. Além disso, visa-se à redução de custos com telefonia, maior controle sobre o consumo e mais segurança no tráfego de informações institucionais.

9. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Osmair Rezende Vasconcelos

Cargo/função: Técnico em Informática

Muzambinho, 11 de novembro de 2025.



Aloísio Santini

Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

Aloísio Santini
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Osmair Rezende Vasconcelos

Técnico em Informática